



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 90

Concede o título de "CIDADÃO BENEMERITO" ao Exmo Sr. Desembargador ANICETO LOPES ALIENDE, DD Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo Sr. Desembargador ANICETO LOPES ALIENDE, DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o título de CIDADÃO BENEMERITO, pelos relevantes serviços prestados à Comarca de Palmital.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, em 01 de agosto de 1.990.


EDSON ROGATTI
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares.

Justificamos a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, considerando-se o trabalho desenvolvido pelo ilustre Desembargador, no sentido da criação e instalação da 2ª Vara em nossa Comarca. Julgamos que nada mais justo do que prestarmos essa homenagem a quem no alto cargo que ocupa lembrou-se de Palmital; trazendo mais esse benefício a toda a Comarca que além de nosso município é formada pelos municípios de Ibirarema, Campos Novos Paulista e Platina.

Outrossim, para conhecimento dos nobres colegas, a nexu ao presente o curriculum do homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de agosto de 1.990.


EDSON ROGATTI
Vereador